



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

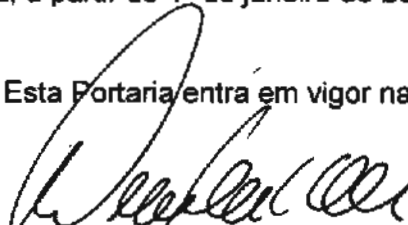
**PORTARIA Nº 2348, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

Exonera, de ofício, o servidor EDISON DINIZ, do cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, a partir de 1º de janeiro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 42, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, de ofício, o servidor EDISON DINIZ, do cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente



ANA TONELLI  
1ª Secretária



Engº MARCELO GASTALDO  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de dezembro de dois mil e oito (22/12/2008).



JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo

rao

